



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1192 de 16 de julho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

conceder progressão funcional, de acordo com o art. 14, combinado com o art. 34 da Lei 12.772/2012 aos ocupantes de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, conforme consta abaixo.

a) do nível "1" para o nível "2" da classe "D III", a:

	Efeitos
1624478 ELAINE CRISTINA B. DA S. DE ALBUQUERQUE Proc. 23083.003573/2013-41	06/03/2013

b) do nível "2" para o nível "3" da classe "D III", a:

1582960 WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA Proc. 23083.002834/2013-13	08/02/2013
---	------------


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 646 / GR / 13